



## **E D I T A L    Nº 002/2024**

O Vereador **TIAGO NUNES**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Minaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 79, § 3º, da Constituição Estadual, etc . . .

FAZ SABER através do presente, para que dele todos tomem o devido conhecimento, e para que ninguém possa alegar ignorância, **torna público** o **BALANÇO FINANCEIRO** de prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO.**, referente ao **BALANÇO GERAL DE 2016**, nos termos do artigo 230 caput, do Regimento Interno deste Poder, o mesmo estarão à disposição de terceiros interessados ou contribuintes, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir da presente data, no Controle Interno e site oficial da câmara, para que sejam referendados pelo povo, apreciados e julgados por este Poder conforme a Lei vigente.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO., aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro. Eu, Secretária que digitei e subscrevi.

**VEREADOR TIAGO NUNES**  
**-PRES. CÂMARA MUNICIPAL-**